



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 6 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 3430

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MURFREYWNJJBKNKGODZGOD

Homologações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro Oficial, autorizando o registro de preço visando a futura contratação de empresa para o **fornecimento parcelado de veículos 0km, tipo passageiros de 05 lugares (lote 001) e de passageiros 07 lugares (lote 002)** visando atender as secretarias municipais e Educação e Cultura e de Saúde, o qual foi **ADJUDICADO** o objeto em 04/04/2023, junto as empresas declaradas vencedoras, abaixo identificadas:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL DO LOTE
001	JACUIPE VEICULSO LTDA , com sede na Av. Presidente Dutra nº 1180, Ponto Central – Feira de Santana – Ba – CEP 44.077.760 inscrita no CNPJ nº 14.191.902/0001-67	R\$ 399.000,00
002	COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA , estabelecida na Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 3301- loja C – Bairro Cabula – Salvador – BA – CEP 41-115-595 inscrita no CNPJ nº 07.975.753/0001-61	R\$ 343.230,00

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima identificadas, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as CND de Regularidade Fiscal e trabalhista. Sendo a recusa injustificada em assinar a ata de registro de preço passível de sanção prevista no Art 7º da Lei 10.520/2002.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preço.

Teofilândia, 06 de Abril de 2023.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30